



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL - SEAIS, a **disponibilização de assistência judiciária nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).**

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) realiza trabalho continuado com famílias, com a finalidade de fortalecer a função protetiva, reduzir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e contribuir com a qualidade de vida da população.

É a porta de entrada para o recebimento de benefícios sociais como: Bolsa Família, Programa Auxílio-Alimentação, CAD Único, Geração de Renda e Programa Leite é Vida.

Os assistentes sociais são os responsáveis pelos atendimentos, profissionais capacitados para diagnosticar as dificuldades enfrentadas pelos munícipes.

Nesse sentido, é comum identificarem situações, que se facilmente resolvidas, poderiam contribuir para a melhora da qualidade de vida dessas pessoas, evitando uma série de outras complicações.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Com a assistência jurídica, casos como o recebimento de benefícios previdenciários – BPC/LOAS, casos cíveis, análises de contratos de locação, multas, acordos com instituições financeiras e até casos de violência doméstica poderão ser analisados e muitos solucionados por meio de advogados, no próprio CRAS.

Desse modo, face ao exposto, solicitamos o atendimento desta propositura.

Plenário dos Autonomistas, 24 de janeiro de 2023.

CAIO MARTINS SALGADO
(CAIO SALGADO)
VEREADOR